



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 29/04/97

MOÇÃO Nº002/97

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º

078

Em 29/04/97

Encarregado

REJEITADO

Sessão de 29/04/97

Presidente

Os Vereadores abaixo-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, vêm REQUERER a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja inserido nos anais deste Poder Legislativo, **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela atitude do Sr. Prefeito Municipal, que vem cerceando os trabalhos legislativos da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, quando intimida e faz "terrorismo" com os líderes e representantes de entidades comunitárias, que, em defesa de suas necessidades maiores, utilizam os trabalhos da Comissão e a Tribuna Livre desta Câmara, ferindo os Princípios Básicos da Constituição Federal, em seu artigo 2º, a independência dos Poderes.

A CESAMATAS, constituída pelos Vereadores Sérgio Antonio Faria Onofre (Presidente), Braz Matias Falcheto (Secretário) e Marlene Sossai Spadeto (Relatora), tem procurado, dentro de suas atribuições, ouvir todas as entidades organizadas e lideranças comunitárias sobre seus princípios, metas, regimento, necessidade, entre outros, afim de que possa encaminhar soluções para atender em suas necessidades maiores. Assim sendo, é que a Comissão trouxe para suas reuniões ordinárias e/ou para usar a Tribuna Livre, os seguintes representantes comunitários:

- * Sr. Francisco Ivan Zandonade - Presidente do Hospital Padre Máximo;
- * Sr. Laurindo Côco - representando a APAE de Venda Nova do Imigrante;
- * Dr. José Carlos Uliana - Secretário Municipal de Saúde;
- * Jésus Zandonade - responsável pela Vigilância Sanitária de Venda Nova do Imigrante;



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

* Professora Maria do Carmo de Souza Ribeiro -
representando o Desporto Amador do Município;

* Diretoras das Escolas de 1º e 2º Graus de Venda Nova do
Imigrante, Secretário Municipal de Educação (Sr. Gervásio Ambrosim), Chefe do
Sub-Núcleo de Educação (Prof. Filomena Muciaccia) e o Assessor Jurídico da
Prefeitura (Dr. João Antelmo Del Puppo).

Agora estamos tomando conhecimento de que o Sr. Prefeito
Municipal criou clima de constrangimento com algumas das referidas lideranças,
intimidando-as para não defenderem suas propostas através desta Comissão e
no uso da Tribuna Livre, cerceando os trabalhos legislativos da referida Comissão,
ferindo principalmente o Princípio Constitucional da Independência dos Poderes.

Na certeza da aprovação da presente Moção pelo distinto
Plenário, que dela se dê conhecimento ao Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr.
José Onofre Pereira.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de abril de 1997.


SÉRGIO ANTONIO FARIA ONOFRE
Presidente da CESAMATAS


BRAZ MATIAS FALCHETO
Secretário


MARLENE SOSSAI SPADETO
Relatora